

Sistema Único de Assistência Social

É a gestão da Assistência social de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais.

O que são serviços socioassistenciais?

- são aqueles que garantam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- de referência para escuta e apoio sócio familiar;
- de informação para garantir direitos;
- de geração de trabalho e renda;
- de orientação para outras políticas públicas;
- de prevenção; são aqueles que garantam direitos violados ou ameaçados;

Assim no SUAS:

- Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a família e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela complexidade.

O SUAS exige:

- Gestão compartilhada;
- Co-financiamento(União,Estado e Município);
- Definição atribuições e competências (União,Estado e Município);
- Política de recursos humanos;
- Participação da sociedade civil;
- Informação,monitoramento e avaliação;

A organização dos serviços socioassistenciais no SUAS seguem as seguintes referências:

- A) VIGILÂNCIA SOCIAL:
- significa a produção de informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas.

Em quais situações:

- Em decorrência do ciclo de vida:crianças,adolescentes,jovens,adultos;
- Pessoas com redução da capacidade pessoal,com deficiência ou em abandono;
- Crianças e adultos vítimas de exploração,de violência e de ameaças;
- Vítimas de preconceito por etnia,gênero e orientação sexual;
- Vítimas de segregação social.

A Vigilância Social...

- Abrange também os padrões de dos serviços de assistência social em especial aqueles que operam em forma de albergues, abrigos, residências, residências provisórias nas diferentes faixas etárias.

B) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Seus objetivos são prevenir situações de risco, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência...

São serviços, programas, projetos de Proteção Social Básica:

- Programa de Atendimento Integral à Família; Agente Jovem; Apoio a Pessoa Idosa, Apoio a Pessoa com Deficiência, Benefício de Prestação Continuada, Programas de geração de Trabalho e Renda, Benefícios Eventuais (auxílio natalidade e mortalidade), Bolsa Família.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

- É dirigido ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)- Casas da Família

Centros de Referência da Assistência Social

- São unidades de serviços de apoio socioassistencial e fazem encaminhamento às redes de proteção social locais de cerca de 5000 famílias. O Paif opera de forma descentralizada, em co-responsabilidade com os municípios, mediante aporte técnico financeiro. O CRAS é uma unidade pública estatal responsável por executar os serviços caracterizados neste grau de complexidade, organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais no âmbito local.

Proteção Social Básica à infância, adolescência e juventude

- Agente Jovem: Capacitação e concessão de bolsas para jovens de 15 a 17 anos, como agentes de desenvolvimento social e humano. Serviço destinado ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário de jovens, que proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado de trabalho.

Proteção social Básica à Pessoa Idosa

- Apoio técnico e financiamento de serviços destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Promove o desenvolvimento de atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania. É de caráter preventivo e reabilitador, de promoção da convivência familiar e comunitária e proteção integral.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- Benefício Assitencial, não contributivo, assegurado constitucionalmente, que consiste no repasse de um salário mínimo às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência

- Apoio e financiamento de serviços destinados ao desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão de pessoas com deficiência e de suas famílias. Tem como objetivo assegurar direitos sociais de pessoas com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.

C) Proteção Social Especial:

- A) De Média Complexidade: É dirigido para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social decorrentes de abandono, privação, exploração, violência, delinquência, dependência química, maus tratos físicos e /ou psíquicos, abuso sexual, ou seja situações de violação de direitos, mas que não ocorreu a o rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários.

Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade:

- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Programa de erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Medidas Socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à comunidade e Liberdade Assistida).

D) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- É dirigido à pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social , que exige proteção integral (moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido) pois foram rompidos os vínculos familiares e/ou comunitários.

Serviços de Proteção especial de Alta Complexidade:

- Albergue;
- República;
- Abrigo;
- Família Substituta;
- Trabalho Protegido;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade.

E) Defesa Social e Institucional:

- A Proteção Social Básica e especial deve garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Assim são também direitos socioassistenciais:

- Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso; sem exposição vexatória e coercitiva;
- Direito a oferta;
- Qualificada de serviços;
- Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles devido a barreiras de linguagem, culturais, de leitura, de limitações físicas...

Desafios para implantação do SUAS:

- Romper com a cultura do assistencialismo, do atendimento ao necessitado, ao “pobre coitado” ..garantir o atendimento da necessidade na perspectiva de afiançar direitos;
- Romper com a prática de ações fragmentadas, com a visão do sujeito programático;
- Buscar a articulação com as demais Políticas Públicas;

Outros Desafios.....

- Romper com ações voluntaristas e improvisadas no enfrentamento da pobreza;
- Adequação do PPA, LDO e LOA;
- Reestruturação do Conselho Estadual de Assistência Social;
- Articulação e mobilização dos Conselhos Municipais de Assistência Social com os demais conselhos de direitos e setoriais;
- Definição de percentual específico para a Assistência Social no orçamento do Comando Único Estadual;



- Formação de um Fórum Estadual para semestralmente estar monitorando as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social;
- Contratação ,através de concurso público, de profissionais para estarem fortalecendo os quadros existentes nas três esferas de governo;
- Garantir nas Organizações Não Governamentais de Assistência Social,a presença do assistente social;